



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 202/2021

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

10 dias de Férias Regulamentares a Servidora **Rosane Alves Gomes**, brasileira, Auxiliar Administrativo, portadora da cédula de identidade **RG** n.º. 1674852-2 - SSP/MT e **CPF** n.º. 015185191-30, residente e domiciliada, nesta cidade de Arenópolis - MT, referente ao período de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 8º dia do mês de Setembro de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL